#### Boletim nº 14 de 1985

### MINISTÉRIO DA CULTURA

Publica-se na Integra, o TLX/MEC/BSB NR 34835, de 12/12/85, recebido por esta Reitoria:

"CUMPRIMENTANDO-O CORDIALMENTE ACUSO RECEBIMENTO DO OFICIO GR/N 118/85, ACUSO RECEBIMENTO DO OFÍCIO GR/N 118/85, AGRADECENDO O ENVIO DA COMUNICAÇÃO E DESEJO FELICITA-LO PELO TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO A FRENTE DESSA INSTITUIÇÃO. CORDIAL ABRAÇO. MARCO MACIEL - MINISTRO DA EDUCAÇÃO".

### ATOS DA REITORIA

### RESOLUÇÃO Nº 459, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1985.

Dispõe sobre a Tabela de Taxas e Emolumentos para Cursos de Graduação. O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando das atribuições que lhe confere o art. 21, item XIX, do Regimento Geral, ad referendum do Conselho Universitário, resolve promulgar a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovada a Tabela de Taxas e Emolumentos para Cursos de Graduação, a ser aplicada no 1º semestre do exercício de 1986,1 que a esta acompanha. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrario.

# RESOLUÇÃO Nº 460, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1985.

Dispõe sobre a Tabela de Taxas e Emolumentos para os Cursos de Pós-Graduação, de Extensão e de Atualização, a ser aplicada no 1º semestre do exercício de 1986, e da outras providências. O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, UNI-RIO, usando da atribuição lhe confere o art. 21, item XIX, do Regimento Geral, ad referendum do Conselho Universitário, resolve promulgar a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovada a Tabela de Taxas e Emolumentos para os Cursos de Pós-Graduação, de Extensão e de Atualização, a ser aplicada no 1º semestre do exercício de 1986, que a esta acompanha. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

## RESOLUÇÃO Nº 461, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1985.

Dispõe sobre a revogação da Resolução n. 211, de 23 de dezembro de 1980 e dá outras providências. O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 21 do Regimento Geral; e tendo em vista o que consta do Processo n.9082/82, Resolve promulgar a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 211, de 23 de dezembro de 1980. Art. 2º - As condições para a concessão do Incentivo Funcional I serão estabelecidas através de Normas, a serem propostas pela Pró-Reitoria Acadêmica e aprovadas por esta Reitoria. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

# RESOLUÇÃO Nº 462, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1985.

Dispõe sobre a alteração dos currículos plenos dos Cursos de Arquivologia, Museologia e Biblioteconomia e Documentação, do Centro de Ciências Humanas. O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 23 de dezembro de 1985, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução. Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações dos currículos plenos dos Cursos de Arquivologia, Museologia e Biblioteconomia e Documentação, do Centro de Ciências Humanas, desta Universidade. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

### RESOLUÇÃO Nº 463, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1985.

Dispõe sobre a matrícula de alunos nos Cursos de Graduação da UNI-RIO. (Publicada em anexo).

### RESOLUÇÃO Nº 464, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1985.

Dispõe sobre isenção de disciplina, por aproveitamento de estudos, para alunos de graduação que tenham realizado, no todo ou em parte, curso superior na mesma área. (Publicada em anexo).

## RESOLUÇÃO Nº 465, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1985.

Dispõe sobre a reformulação do currículo pleno do Curso de Música do Centro de Letras e Artes. O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 23 de dezembro de 1985, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovada a reformulação do currículo pleno do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes, desta Universidade. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

# RESOLUÇÃO Nº 466, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1985.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Universitário para 1986. O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 23 de dezembro de 1985, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovado o Calendário Universitário para 1986, que a este acompanha. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario. (Publicado, em anexo, o Calendário Universitário para 1986 aprovado).

## RESOLUÇÃO Nº 467, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1985.

Dispõe sobre a aprovação do currículo pleno do Curso de Licenciatura em Educação Artística. O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 23 de dezembro de 1985, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovado o currículo pleno do Curso de Licenciatura em Educação Artística, Habilitação em Artes Cênicas, do Centro de Letras e Artes, desta Universidade. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

# RESOLUÇÃO Nº 468, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1985.

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Internato do Curso de Medicina. O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 23 de dezembro de 1985, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento de Internato do Curso de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, que a esta acompanha. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Publicação, em anexo, o Regulamento de Internato aprovado).

## RESOLUÇÃO Nº 469, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985.

Dispõe sobre a reformulação departamental do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes. O Conselho de Ensino e Pesquisa e o Conselho Universitário em sessões realizadas nos dias 23 e 26 de dezembro de 1985, respectivamente, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovada a reformulação departamental do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes, desta Universidade, que a esta acompanha. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

## RESOLUÇÃO Nº 470, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985.

Dispõe sobre a 3ª Reformulação do Orçamento Próprio da UNI-RIO, referente ao exercício financeiro de 1985 e dá outras providências. Os Conselhos de Curadores e Universitário, em sessão conjunta realizada no dia 26 de dezembro de 1985, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovada a 3ª Reformulação do Orçamento Próprio da Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO, referente ao exercício financeiro de 1985. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

# RESOLUÇÃO Nº 471, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985.

Dispõe sobre a aprovação do Orçamento Próprio da UNI-RIO, para o exercício financeiro de 1986 e dá outras providências. Os Conselhos de Curadores e Universitário, em sessão conjunta realizada no dia 26 de dezembro de 1985, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Próprio da Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO, para o exercício financeiro de 1986. Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

# RESOLUÇÃO Nº 472, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985.

Dispõe sobre eleições para membros da Comissão Permanente dos Regimes de Trabalho - COPERT. O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 26 de dezembro de 19853- e tendo em vista o que determina o item I do art.149, do Regimento Geral, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1° - Fica homologada a eleição realizada no dia 26 de dezembro de 1985, em que foram eleitos os Professores Assistentes MARIA TEREZA WILTGEN TAVARES DA COSTA FONTOURA, do Curso de Biblioteconomia e Documentação, do Centro de Ciências Humanas e ROBERTO JOSÉ GNATALLI do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes, como representantes do Conselho Universitário junto a Comissão Permanente dos Regimes de Trabalho - COPERT, com mandato de 2 (dois) anos. Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

# REPUBLICAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 435, DE 12 DE JULHO DE 1985.

Dispõe sobre o reconhecimento de qualificação de Professor do Curso de Medicina para ministrar Curso de Especialização em Clínica Médica. O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 09 de julho de 1985, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica reconhecida a qualificação do Professor Adjunto WALDEMAR FERNANDES DE BRITO, para ministrar, no Curso de Especialização em Clínica Médica, do Curso de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta universidade, a Disciplina de Reumatologia. Processo nº 4144/85. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

# RESOLUÇÃO Nº 438, DE 12 DE JULHO DE 1985.

Dispõe sobre o reconhecimento de qualificação de Professor do Curso de Medicina para ministrar Curso de Especialização em Obstetrícia. O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 09 de julho de 1985, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica reconhecida a qualificação do Professor Assistente LAUDELINO MARQUES LOPES, para ministrar no Curso de Especialização em Obstetrícia, do Curso de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, a Disciplina de Modificações Gravídicas do Organismo e Condução do Pré-Natal, conforme consta do Processo nº 4154/85. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

### **PORTARIAS**

N° 380, de 03 de dezembro de 1985 - Elogia os Professores ELIANE SAMPAIO, da Classe de Canto, ERNANI AGUIAR, da Classe de Prática de Orquestra e Regência, LUIZ OSWALDO CUNHA, da Classe de Direção Cênica, CLAUDIO JOSÉ CRAVO GONZAGA, da Classe de Cenografia, SANDRO DUTRA, da Classe de Figurinos e LUIZ PAULO SAMPAIO, do Centro de Letras e Artes, desta Universidade, pelo excelente trabalho de apresentação da "Cantata do Café", de Bach, dia 2 de dezembro último, na Sala Cecília Meirelles.

Nº 381, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1985 - Art. 1º - Rescinde o contrato de trabalho celebrado entre esta Universidade e o Auxiliar de Ensino Ref. 2 FERNANDO VALED PERRY, lotado no Departamento de Medicina Geral, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 01de outubro do corrente ano, revogadas as disposições em contrario.

N° 382, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985 - Art. 1° - Designa as servidoras CARMEN LUCIA ALVES PEREIRA Assistente Administrativa - Ref. 2, MARILIA AGUIAR MELLONI Assistente Administrativa - Ref. 2 e LEILA DA COSTA FERREIRA - Auxiliar de Administração Ref. 1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Tomada de Contas da Tesouraria do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, desta Universidade. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

N° 383, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985 - Art. 1° - Designa os servidores ATILIO MAZZOLENI - Assistente Técnico - Ref. 1, ULISSES DE CASTRO MORAES - Auxiliar de Administração - Ref. 2, JORGE FARIAS FILHO - Auxiliar de Administração - Ref. 2, EUSIMAR DE SOUSA MARTINS, Auxiliar de Administração - Ref. 2, ENZO MARCIO DE BRITO - Auxiliar de Administração - Ref. 1, JOSÉ ACIMO FILHO - Auxiliar de Portaria - Ref. 1 e JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ERNANDI - Ajudante Ref. 1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas do Almoxarifado do HUGG. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

N° 384, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1985 - Art. 1° - Admite NELSON SALEM, na categoria de Auxiliar de Ensino Ref. I com lotação no Departamento de Medicina Geral do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Art. 2° - Considerar para efeito do disposto pelo parágrafo único, artigo 1° do Decreto n° 91.404, de 05 de julho de 1985, a vaga física do Auxiliar de Ensino - Ref. 2, Fernando Valed Perry, desligado em 01.10.85. Art. 3° - Este ato tem vigência a partir da assinatura do contrato de trabalho.

N° 385, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1985 - Aplica ao servidor PAULO SEVERINO GOMES DE SOUZA - Auxiliar de Administração - Ref. 1, da Tabela de Empregos Permanentes desta Universidade, lotado no Centro de Letras e Artes (CLA) a pena de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, computável no período de 16 a 18 de dezembro de 1985, por violar o disposto da alínea "h" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Nº 386, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1985 - Art. 1º - Revoga a Portaria número 040, de 21 de fevereiro de 1985. Art. 2º - Designa SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTL, Diretor do Departamento Financeiro para responder, cumulativamente com suas funções, pelo expediente da Pró-Reitoria Administrativa nos impedimentos do Titular.

N° 387, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1985 - Art. 1° - O servidor que se deslocar, eventualmente, e em objeto de serviço, da localidade onde tem exercício para outra também no território nacional, fará jus à percepção de diárias, na conformidade desta Portaria. Art. 2º - As diárias destinadas a indenizar o servidor das despesas extraordinárias decorrentes do deslocamento, tais como, alimentação, pousada, locomoção e demais despesas correlatas, serão concedidas por dia de afastamento da sede, considerando-se para seu cômputo o dia de embarque e o do retorno. Art. 3º - Quando a partida e o retorno ocorrerem no mesmo dia, será pago metade do valor da diária a que o servidor teria direito. Art. 4º - As viagens não poderão se Iniciar em final de semana, a pretexto do desempenho de missões que se iniciem na segunda-feira subsequente executando-se as convocações oficiais que exijam deslocamento no dia anterior. Art. 5º - Não caberá o direito a percepção de diárias, quando o deslocamento ocorrer por convite ou requisição de terceiros, com o fornecimento de passagens, alimentação e alojamento. Art. 6º - O valor unitário da diária corresponderá aos percentuais especificados no quadro anexo desta Portaria, calculadas sobre o Maior Valor de Referência (MVR) fixado pelo Poder Executivo. Art. 7º - As diárias serão pagas antecipadamente pelo Departamento Financeiro da Pró-Reitoria Administrativa, que procederá naquele momento, a entrega do formulário de prestação de contas. Art. 8° - O formulário de prestação de contas devera ser preenchido pelo servidor e encaminhado à Pró-Reitoria Administrativa no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o regresso, acompanhado dos comprovantes de utilização das passagens. Art. 9º -Pela prestação de contas, o Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria Administrativa verificará se o número de diárias antecipadas corresponde ou não ao número de dias de ausência. Art. 10 - Se o número de diárias antecipadas for maior do que o número de dias ausentes caberá a reposição das diárias excedentes diretamente ao Departamento Financeiro da Pró-Reitoria Administrativa. Art. 11 - Ocorrendo necessidade de prorrogação do período de ausência, previamente programado, a complementação do pagamento das diárias dependerá de autorização do Reitor, mediante justificativa detalhada pela qual levou o servidor a prorrogar o seu retorno. Art. 12 - Quando, por motivo justificado de força maior, o servidor ficar impossibilitado de cumprir a ordem de afastamento da sede, deverá comunicar o fato imediatamente à autoridade competente, para o cancelamento das passagens e o recolhimento do valor adiantado a título de diárias. Art. 13 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrario e, em especial, a Ordem de Serviço nº 006/79, a Portaria nº 183/82 e a Ordem de Serviço GR nº 007/82. (Tabela - em anexo).

Nº 388, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1985 - Art. 1º - Rescinde, a pedido, o contrato de trabalho celebrado entre esta Universidade e o Auxiliar de Ensino Ref. 3, JESSE TEIXEIRA FILHO, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 01 de dezembro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

N° 389, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1985 - Art. 1° - Admite WILMA TURANO, na categoria de Auxiliar de Ensino Ref. 1. com lotação no Departamento de Nutrição Fundamental, do Curso de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Art. 2° - Considera para efeito do Disposto pelo parágrafo único, artigo 1° do Decreto n° 91.404, de 05 de julho de 1985 a vaga física do Professor Assistente - Ref. 1, Geraldo Francisco Maldonado aposentado em 03 de dezembro de 1985. Art. 3° - Este ato tem vigência a partir da assinatura do contrato de trabalho.

N° 390, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 - Art. 1° - Designa os servidores GEORGE ANTONIO BLEY DE FIGUEIREDO - Arquiteto - Ref. 2, CARLOS EDUARDO JALLES MONTEIRO - Engenheiro - Ref. 1, e MANOEL ALBINO ANDRÉ - Chefe do Serviço de Manutenção do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de aceitação da obra de reforma do Laboratório de Bacteriologia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, objeto do Contrato 30185, firmado entre esta Universidade e a firma Eletrocentro Serviços de Eletricidade Ltda. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Nº 391, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985 - Designa FRANCISCO ALCANTARA GOMES FILHO, Assessor da Vice-Reitoria e membro da COPERV, para coordenar o Concurso Vestibular de 1986, nesta Universidade.

Nº 392, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985 - Aplica à aluna SOLANGE OLIVEIRA, do Centro de Letras e Artes, a penalidade de repreensão, prevista no Art. 190, Inciso II do Regimento Geral, por infringência do ilícito administrativo focalizado no art. 192, Inciso I, do mesmo Regimento.

Nº 393, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985 - Designa a Professora Titular ZÉLIA SENA COSTA, Coordenadora do Curso de Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, como representante do Conselho de Ensino e Pesquisa junta a Comissão Permanente dos Regimes de Trabalho - COPERT, com mandato de 2 (dois) anos.

Nº 394, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985 - Designa o Professor Titular ROBERTO DE CLETO, do Curso de Artes Cênicas, do Centro de Letras e Artes, como representante do Conselho de Ensino e Pesquisa junto a Comissão Permanente dos Regimes de Trabalho - COPERT, com mandato de 2 (dois) anos.

Nº 395, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985 - Designa a Professora Assistente MARIA TERESA WILTGEN TAVARES DA COSTA FONTOURA, do Curso de Biblioteconomia e Documentação, do Centro de Ciências Humanas, como representante do Conselho Universitário junto a Comissão Permanente dos Regimes de Trabalho - COPERT, com mandato de 2 (dois ) anos.

Nº 396, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985 - Designa o Professor Assistente ROBERTO JOSÉ GNATALLI, do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes, como representante da Conselho Universitário junto a Comissão Permanente dos Regimes de Trabalho - COPERT, com mandato de 2 (dois) anos.

Nº 397, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985 - Designa ENNEO LEISTER, Diretor do Departamento de Recursos Humanos desta Universidade, como representante da Pró-Reitoria Administrativa junto a Comissão Permanente dos Regimes de Trabalho - COPERT, com mandato de 2 (dois) anos.

Nº 398, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985 - Designa ANNA MARIA RIBEIRO RAMOS, Diretora do Departamento de Graduação desta Universidade, como representante da Pró-Reitoria Acadêmica junto a Comissão Permanente dos Regimes de Trabalho - COPERT, com mandato de 2 (dois) anos.

Nº 399, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985 - Designa o Professor Titular MILTON ANTONIO AGUIAR, Vice-Reitor desta Universidade, membro da Comissão Permanente dos Regimes de Trabalho - COPERT, com mandato de 2 (dois) anos.

Nº 400, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985 - Designa o Professor Titular MILTON ANTONIO AGUIAR, Vice-Reitor desta Universidade, e membro da Comissão Permanente dos Regimes de Trabalho - COPERT, para Presidente da mesma.

Nº 401, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 - Aplica ao servidor LUIZ CARLOS ORNELAS DA COSTA - Ajudante, Ref. 1. da Tabela de Empregos Permanentes desta Universidade, lotado no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, por violar o disposto da alínea "e" e "h" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Nº 402, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 - Aplica ao servidor REGINALDO DA LUZ BONFIM - Ajudante - Ref. 1 da Tabela de Empregos Permanentes desta Universidade , lotado no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG),a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, por violar o disposto da alínea "e" e "h" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Nº 403, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 - Art. 1º - Admite CÉLIO CORTINHAS FILHO, na Categoria de Auxiliar de Ensino - Ref. 1, com lotação no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Bíológicas e da Saúde, desta Universidade, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Art. 2º - Considera para efeito do disposto pelo parágrafo único, artigo 1º do Decreto nº 91.404, de 05 de julho de 1985 a vaga física do Auxiliar de Ensino - Ref. 3, Jesse Teixeira Filho desligado em 01 de dezembro de 1985. Art. 3º - Este ato tem vigência a partir da assinatura do contrato de trabalho.

Nº 404, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 - Designa LÚCIA ALVES DA SILVA, como representante estudantil do Centro de Ciências Humanas da UNI-RIO, junto ao Colegiado do Departamento de Bibliografia e Processos Técnicos do referido Centro, com mandato de l (hum) ano, conforme consta do Processo nº 5266/85.

Nº 405, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 - Designa ELIZABETH WACHAY como suplente do representante estudantil do Centro de Ciências Humanas da UNI-RIO, junto ao Colegiado do Departamento de Bibliografia e Processos Técnicos do referido Centro, conforme consta do Processo nº 5266/85.

Nº 406, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 - Designa MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON ARRUDA, como representante estudantil do Centro de Ciências Humanas da UNI-RIO, junto ao Colegiado do Departamento de Comunicação e Estudos Sociais do referido Centro, com mandato de 1 (hum) ano, conforme consta do Processo nº 5266/85.

Nº 407, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 - Designa DAISY MARGARETH ALCAÇOVA DE SÁ PIMENTEL, como suplente do representante estudantil do Centro de Ciências Humanas da UNI-RIO, junto ao colegiado do Departamento de Comunicação e Estudos Sociais do referido Centro, conforme consta do Processo nº 5266/85.

N° 408, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 - Designa MARCOS MOYSÉS DA CUNHA, como representante estudantil do Centro de Ciências Humanas da UNI-RIO, junto ao Colegiado do Departamento de Arquivologia do referido Centro, com mandato de l (um) ano, conforme consta do Processo n° 5266185.

Nº 409, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 - Designa VALQUIRIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, como suplente do representante estudantil do Centro de Ciências Humanas da UNI-RIO, junto ao Colegiado do Departamento de Arquivologia do referido Centro, conforme consta do Processo nº 5266/85.

Republica-se por ter saído com incorreção:

Nº 349, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1985 - Designa o Professor Assistente RICARDO TACUCHIAN, como Responsável pelo Núcleo de Pesquisas Musicais, do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes, desta Universidade, criado pela Portaria nº 381, de 03 de agosto de 1985.